



# Edital do Processo de Aplicação de Bolsas Inteli e Lenovo

Pós- Graduação em IA  
e Ciência de Dados 2026

São Paulo, 2026



## Edital do Processo de Aplicação de Bolsas Inteli e Lenovo Pós- Graduação em IA e Ciência de Dados 2026

### 1. Disposições Gerais

**1.1. Objeto:** O presente Edital estabelece as normas, critérios e etapas para a participação no Processo Seletivo do Programa de Bolsas para a Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados, fruto de uma parceria exclusiva entre o **Inteli** (Instituto de Tecnologia e Liderança) e a empresa **Lenovo** (multinacional chinesa de tecnologia).

**1.2. Vagas:** Serão oferecidas 10 (dez) Bolsas Residência no total. O processo seletivo permanecerá aberto até que todas as vagas sejam preenchidas e alocadas. Até 5 (cinco) Bolsas podem ser destinadas a ex-alunos de cursos de graduação do Inteli, a critério desta instituição.

**1.3. Responsabilidade do Candidato:** É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento de eventuais atualizações, a entrega correta e completa da documentação nos prazos estipulados, e o cumprimento de todas as etapas do Processo de Aplicação.

### 2. Objetivos e Parceria

**2.1. Objetivo do Programa:** O programa visa identificar, selecionar e investir em profissionais de alto potencial que buscam se tornar líderes ambidestros em Inteligência Artificial e Dados, com foco em candidatos que possuam expertise em TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).



**2.2. Perfil Focado em TIC:** A parceria com a Lenovo tem como interesse fundamental a formação de líderes com experiência comprovada em TIC.

### 3. Modalidade e Benefícios Da Bolsa

**3.1. Modalidade da Bolsa:** A bolsa concedida é classificada como Bolsa de Estudos Complementada por um Auxílio Financeiro, e é intransferível.

**3.2. Benefícios Oferecidos:**

Benefício	Descrição
Bolsa de Estudos	Cobertura integral (100%) das mensalidades da pós-graduação em IA e Ciência de Dados.
Auxílio Financeiro	Recebimento de um apoio mensal no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pago durante 12 meses, continuamente, acompanhando o período da pós-graduação.

**3.3. Contrapartida - Dedicção Exclusiva:**

**O bolsista selecionado deverá cumprir uma dedicação exclusiva de 30 (trinta) horas semanais para atividades práticas, projetos e desafios específicos definidos pela Lenovo.** Esta dedicação é adicional à carga horária e atividades acadêmicas regulares da pós-graduação.



Durante o curso, não é possível exercer qualquer tipo de atividade, remunerada ou não, em outra empresa ou instituição.

## 4. Requisitos e Critérios de Elegibilidade

**4.1. Condição de Inscrição:** O candidato deve, obrigatoriamente, estar inscrito no processo de aplicação para a Pós-Graduação em IA e Ciência de Dados do Inteli no período vigente.

**4.2. Critério de Perfil Profissional (TIC):** Serão priorizados os candidatos que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos, visando o interesse da parceira Lenovo:

- Possuir Formação Acadêmica em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
- Possuir Comprovada Experiência Profissional na área de TIC (mínimo de 3 anos), mesmo que a formação acadêmica de origem seja correlata (ex: Engenharia, Administração, Economia, etc.).

**4.3. Critério de Concessão:** A análise dos perfis e a concessão das bolsas serão realizadas conforme a submissão do(a) candidato(a), priorizando a aderência aos critérios de expertise em TIC e ao perfil de liderança requerido pela pós-graduação e pela Lenovo. O processo encerra-se com a alocação da décima bolsa.

## 5. Documentação Necessária

Durante o processo de aplicação, o(a) candidato(a) deve submeter os documentos conforme lista indicada nas seções seguintes.



### **5.1. Documentação Pessoal e Comprobatória:**

- Documento de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias).
- Comprovação de experiência: Cópia do Diploma de Graduação ou documentos que comprovem a experiência profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (ex: Carteira de Trabalho, Contratos de Trabalho, Declaração de Empresa).

### **5.2. Documentação de Aplicação:**

- Carta de Apresentação (máximo 1 página), detalhando o interesse no programa de bolsas e como sua expertise em TIC se alinha aos objetivos da Lenovo e do Inteli.
- Uma carta de recomendação, preferencialmente de líderes, gestores ou professores que possam atestar a experiência e o potencial do candidato na área de Tecnologia e Liderança.

## **6. Etapas do Processo de Aplicação**

O Processo Seletivo para a Bolsa de Estudos é parte do Processo de Aplicação da pós-graduação e consiste em:

### **6.1. Etapa 1: Inscrição e Envio de Documentos**

O candidato se inscreve no processo seletivo da pós-graduação, incluindo os documentos indicados na seção 5 do presente Edital.



## **6.2. Etapa 2: Análise Documental**

Análise da documentação enviada, com foco na comprovação do perfil buscado e na qualidade das Cartas de Apresentação/Recomendação.

## **6.3. Etapa 3: Análise e Entrevista (Análise de Perfil para a Bolsa)**

A equipe Inteli realizará a entrevista para o processo de aplicação da pós-graduação, focada na análise de aderência do perfil ao curso e aos pré-requisitos para a bolsa.

## **6.4. Etapa 4: Resultado e Concessão**

Divulgação do resultado e formalização da concessão da bolsa e do termo de compromisso de dedicação exclusiva (30h/semanais).

# **7. Cronograma**

O Processo Seletivo de Bolsas possui fluxo contínuo e encerra-se com o preenchimento das 10 vagas. O cronograma será comunicado individualmente ao candidato, mas seguirá a seguinte ordem:

Etapa	Período Previsto	Observações
Envio de Documentação	De 23/03/2026 a Alocação da 10ª Bolsa, ou 10/04/2026	Envio para bolsa.mba@inteli.edu.br
Análise Documental e Entrevistas	De 23/03/2026 até 17/04/2026	Conforme agendamento e submissão.
Divulgação dos Resultados	Até 15 dias úteis após a entrevista	Comunicação individual via e-mail.

## 8. Disposições Finais

**8.1. Compromisso:** Ao realizar a candidatura, o(a) candidato(a) confirma a leitura e concordância com todos os termos e condições deste edital, comprometendo-se a fornecer informações verdadeiras e completas. A omissão ou falsidade de informações implicará na desclassificação ou revogação imediata da bolsa.

**8.2. Revogação:** A bolsa será revogada caso o bolsista não atinja os padrões de desempenho acadêmico da pós-graduação ou não cumpra o compromisso de 30 horas semanais de dedicação exclusiva aos projetos da Lenovo.

**8.3. Casos Omissos:** Os casos omissos ou as dúvidas relativas a este Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa de Bolsas do Inteli.

